



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

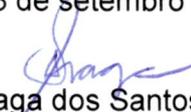
“PROJETO DE LEI Nº 039, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.969, DE 12 DE ABRIL DE 2006.”

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, não há vício formal de iniciativa e é de competência concorrente. Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 08 de setembro de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos (União)
Relatora

VOTO DOS MEMBROS


Paulo Lopes Rodrigues (Rede)
Presidente


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Secretário

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator